



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 655, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro  
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de licença  
médica ao Vereador José Wagner, de acordo com o Art. 95, Item I  
da Lei Complementar nº 1 de 17 de dezembro de 1975, a contar de  
22 de novembro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de novembro  
de 1982.

  
VILSON MACEDO  
PRESIDENTE